



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.820 /

## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à dotação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, obedecendo a seguinte classificação:

07.02.10.57.316.1.020-4110-97 - Obras e Instalações ..... R\$ 300.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

03.01.03.09.040.2.059.3132-425 - Outros Serv. Encargos ..... R\$ 300.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE SETEMBRO DE 1997.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOSE MAURICIO COUTINHO

Secret. Munic. Fazenda